

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Município de Urupema/SC

Unidade Requisitante: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Responsável pela Demanda: Kézia Vieira Biscaia Oliveira – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Exercício: 2026

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Há necessidade de contratação de serviços contínuos de fornecimento de água potável encanada e de coleta e tratamento de esgoto para atendimento das Secretarias Municipais, prédios públicos e demais unidades vinculadas ao Município de Urupema/SC.

Os referidos serviços são essenciais para o funcionamento regular das atividades administrativas, educacionais, operacionais e de atendimento ao público, sendo indispensáveis à manutenção da saúde pública, higiene, segurança sanitária e continuidade dos serviços públicos.

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A demanda justifica-se em razão da obrigatoriedade legal de fornecimento de água potável e adequada destinação dos efluentes sanitários, bem como pelo fato de que a interrupção desses serviços inviabilizaria o funcionamento das repartições públicas e causaria prejuízos à coletividade.

Os serviços são prestados com exclusividade pela concessionária Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, responsável pela concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município.

4. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

A presente demanda está alinhada:

- Ao planejamento anual da Administração Municipal;
- À Lei Orçamentária Anual – LOA 2026;
- Ao Plano Plurianual vigente;
- À necessidade de continuidade dos serviços públicos essenciais.

5. PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado da contratação para o exercício de 2026 é de R\$ 169.947,90 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

7. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Com base neste DFD, foi elaborado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e, posteriormente, o Termo de Referência, que instruem o processo de contratação.

Urupema/SC, 16 de janeiro de 2026.

Kézia Vieira Biscaia Oliveira
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



Prefeitura Municipal
Urupema